



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979  
ANO: 2020 ARAÇAGI EM 27 DE MARÇO DE 2020

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARAÇAGI N° 001/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES, CONVOCA o candidato aprovado e relacionado no Anexos I, deste Edital, com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. O candidato descrito no Anexo I, deste Edital, deverá comparecer, pessoalmente, entre os dias 30/03/2020 e 03/04/2020, a partir das 08h00min até as 11h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Araçagi, localizada na Avenida Olivio Maroja, n°. 278, Bela Vista, CEP: 58.270-000, para apresentação e entrega dos documentos, parte integrante da presente convocação.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no inciso XII do Edital do Concurso 001/2018 e retificações, acarretará o não cumprimento da exigência para a investidura ao cargo.

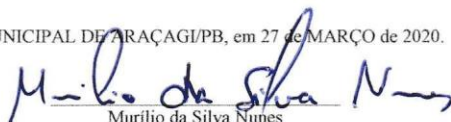
1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araçagi/PB, convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação.

1.3 Não serão admitidos os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados fora do prazo estabelecido, contados no Edital do Concurso 001/2018.

1.4 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, se assim ocorrer, além de atenderem os requisitos descritos no inciso IV do Edital do Concurso 001/2018 e retificações, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

1.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB, em 27 de MARÇO de 2020.

  
Murílio da Silva Nunes  
-Prefeito-



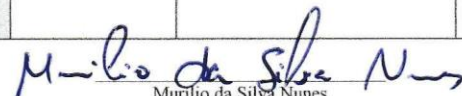
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979  
ANO: 2020 ARAÇAGI EM 27 DE MARÇO DE 2020

## ANEXO I RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S)

NÍVEL SUPERIOR			
Data(s)	Cargo(s)	Aprovado(s)	
		Nome(s)	CPF(s)
30/03/2020 a 03/04/2020	ODONTÓLOGO PSF	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DINIZ	100.882.234-50
	ENFERMEIRA PSF	CLAUDIA GONSALVES DOS SANTOS	024.315.714-24

  
Murílio da Silva Nunes  
- Prefeito -